

**LEI Nº 3167, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOM SUCESSO - AMBBS - COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITURAMA, MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO' DE MORADORES DO BAIRRO BOM SUCESSO - AMBBS", com sua sede e foro na Avenida São Cristóvão, 496, Bairro Bom Sucesso, nesse Município, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o na 554, à fl. 241 vº do livro na A'2, em 19 de janeiro de 1999, cadastrado no CGC/MF sob o nº 03.178.649/0001-95.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 31 de janeiro de 2001.

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Januário Francisco de Andrade